



Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WCAT.19.00015600-9** em **09/12/2019 09:58:49**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Catarina
Processo : 0002187-61.2011.8.06.0063
Protocolo : WCAT.19.00015600-9
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Provas
Data/Hora : 09/12/2019 09:58:49

Partes

Solicitante : MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Documentos Protocolados

Petição* : Microsoft Word - 835613_PETICAO_DESARQUIVAMENTO_PARA_COPIAS - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATARINA/CE

Processo: 21876120118060063

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIA RACHEL PEREIRA GONCALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de expedição de ofício de transferência em favor do Réu, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pagos em duplicidade.

Inicialmente, cumpre informar, que a parte Ré efetuou o pagamento dos honorários periciais na monta de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em 16/05/2016 (fls.55/58).

No entanto, **houve NOVO pagamento realizado pela parte Ré**, através de OFÍCIO Nº 228/2019 com o fito de arcar com as periciais realizadas no Mutirão, **conforme se verifica nos autos**, configurando, assim, o **pagamento em DUPLICIDADE**.

Ante o exposto, requer que seja expedido **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA na monta de R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus acréscimos legais**, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta-corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.**

Após a realização da transferência direta nas contas da Ré, requerer à V.Exa., a determinação através de expedição de ofício ao Banco depositante para que junte aos autos o respectivo COMPROVANTE DA TRANSFERÊNCIA REALIZADA ATRAVÉS DE TED DA QUANTIA EXPEDIDA MEDIANTE ALVARA ELETRONICO, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada, para identificação nas contas do réu.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, OAB/CE 14752** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CATARINA, 6 de dezembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752